



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a grave denúncia sobre as "Mortes Invisíveis" abordadas em matérias jornalísticas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Eliana Vendramini, Promotora e Coordenadora do Programa de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- o Doutor Bruno Paes Manso, Pesquisador do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo;
- o Exmo. Sr. Carlos Alberto Vilhena, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;
- representante Ordem dos Advogados do Brasil;
- representante Governo do Estado de São Paulo;
- representante Governo do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria publicada hoje pelo núcleo investigativo do UOL chocou a sociedade brasileira. A ocultação de cadáveres, ao que parece, não seria apenas uma exceção: segundo levantamento do jornalístico digital, 201 corpos foram encontrados em valas clandestinas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Este é o retrato de mais um grave problema de segurança pública no Brasil: o desaparecimento de pessoas por ação de criminosos e os subsequentes crimes de homicídio e ocultação



dos corpos. O despejo de corpos em valas clandestinas não é uma ação nova em nosso país: o que antes era ligado à ditadura, hoje é um sério problema ligado à ausência do estado nas periferias das grandes cidades, ficando os poderes paralelos responsáveis pelo julgamento e sentenciamento das pessoas: o tribunal do crime.

É importante que o Congresso Nacional comece a se debruçar diante de tamanha violência e ausência dos estados, da União e do próprio Parlamento. É impensável que forças obscuras estejam agindo com as próprias mãos, criando as suas próprias leis, como se fossem donos daquela comunidade; é aterrorizante imaginar que a maioria das vítimas deste tipo de violência jamais tiveram as suas identidades descoberta, que as famílias destas pessoas jamais saberão o que houve com os seus entes queridos.

O objetivo desta audiência pública que ora propusemos é de discutir este tema abordado pelo núcleo investigativo do UOL, mas também é de iniciar um ciclo de discussões no Parlamento para que esta Casa não fique omissa diante de tamanho problema que atinge a sociedade brasileira, sobretudo aquelas pessoas que não são devidamente assistidas pelo estado, aquelas pessoas que não têm seus direitos constitucionais garantidos.

Por estas razões, quero ter o apoio de todas as Senadoras e de todos os Senadores que compõem esta Comissão para que este requerimento seja aprovado e que esta audiência seja marcada o mais breve possível.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2022.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa